



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1211/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/2015

O presente Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Ota e Edir Sales, dispõe sobre a concessão de Alvará de Autorização para eventos temporários de "FOODTRUCKS", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favorável à aprovação do projeto, após a realização de duas audiências públicas, sugerindo substitutivo para adequar à proposta a terminologia adotada na legislação de licença de funcionamento vigente no município, bem como, adequá-la à melhor técnica legislativa, como previsto na Lei Complementar nº 95/1998.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia posicionou-se favorável ao projeto nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A justificativa do projeto em pauta destaca a expansão do comércio de alimentos sobre rodas fazendo-se assim necessário haver condições mais favoráveis a fim de facilitar o acesso da população a estes serviços, sem descuidar da segurança e higiene.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável ao substitutivo de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08/08/2018.

Ver. Sâmia Bomfim (PSOL) - Relatora

Ver. Amauri da Silva (PSC)

Ver. Milton Ferreira (PODEMOS)

Ver. Natalini (PV)

Ver. Noemi Nonato (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.